



RESOLUÇÃO Nº 113 – CEPEX/2012

Aprova a prorrogação do subprojeto Iniciação à Docência em Matemática: a Experiência Profissional na Formação Inicial de Docentes de Matemática na Unimontes, vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 013/2012 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado do Curso de Matemática;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação do subprojeto Iniciação à Docência em Matemática: a Experiência Profissional na Formação Inicial de Docentes de Matemática na Unimontes, vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o presente artigo é de 01º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de maio de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO